



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

## SUMÁRIO

### Comissão Nacional do Plano

#### Despacho

Nomeia Marcelo Abílio Rocha de Andrade para exercer as funções de Director Nacional em comissão de serviço no quadro de pessoal da Direcção Nacional de Planificação

#### Ministério do Comércio Interno

#### Despacho

Intervencionam a Sociedade Indústria, Agricultura e Comércio, Limitada — INAGRICO, e indica os elementos que constituem a comissão administrativa

#### Ministério dos Correios e Telecomunicações

#### Diploma Ministerial n.º 7/85

Emite e põe em circulação, cumulativamente com as que se acham em vigor, uma emissão de um selo comemorativo do «DIA METEOROLÓGICO MUNDIAL».

#### Diploma Ministerial n.º 8/85

Emite e põe em circulação, cumulativamente com as que se acham em vigor, uma emissão de um selo alusivo à «EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DA OLYMPILEX-85»

#### Secretaria de Estado das Pescas

#### Despacho

Delega competência ao director Francisco David e Silva para autorizar despesas a pagar pelas verbas atribuídas à Secretaria de Estado das Pescas, até ao valor limite de 500 000,00 MT

## COMISSÃO NACIONAL DO PLANO

### Despacho

Nomeia Marcelo Abílio Rocha de Andrade, nos termos do Decreto n.º 4/81, de 10 de Junho, Director Nacional em comissão de serviço no quadro de pessoal da Direcção Nacional de Planificação, criado pela Portaria n.º 234/76, de 16 de Outubro, mantendo o salário que vinha percebendo no Ministério da Construção e Água

Comissão Nacional do Plano, em Maputo, 29 de Outubro de 1984 — O Ministro do Plano Substituto, Rui Baías dos Santos Alves

## MINISTÉRIO DO COMÉRCIO INTERNO

### Despacho

A sociedade por quotas com sede na Cidade de Maputo, denominada Indústria, Agricultura e Comércio, Limitada — INAGRICO, foi abandonada pelos respectivos sócios,

encontrando-se actualmente na situação prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 16/75, de 13 de Fevereiro,

Para obviar a que se acentue a desorganização e mau funcionamento, torna-se necessário que se regularize a sua situação com vista a que, muito em breve, retome a sua função socio-económica

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 3.º do referido decreto-lei, determino

- a) O intervencionamento da Sociedade Indústria, Agricultura e Comércio, Limitada, sediada na Avenida Guerra Popular, n.º 1230, nesta cidade, que passa a ser gerida por uma comissão administrativa constituída por

André Vasco Bungueira — responsável  
Daniel Jorge Tembe  
Antonio Chingonjo,

- b) Consequente, a extinção de todas as procurações eventualmente passadas pelo respectivo gerente.  
c) À comissão nomeada são conferidos poderes para a realização dos actos necessários à liquidação, trespasse ou cessação de quotas, de acordo com as orientações que lhe forem transmitidas

Ministério do Comércio Interno, em Maputo, 20 de Fevereiro de 1985 — O Ministro do Comércio Interno, Manuel Jorge Aranda da Silva

## MINISTÉRIO DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

### Diploma Ministerial n.º 7/85

de 6 de Março

Considerando o disposto na alínea a) do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 77/83, de 29 de Dezembro,

Sob proposta do director-geral da Empresa Correios de Moçambique, determino

É emitida e posta em circulação, cumulativamente com as que se acham em vigor, uma emissão de um selo comemorativo do «DIA METEOROLÓGICO MUNDIAL», com as seguintes características

Impressão: *Offset*, em folhas de 100 selos, pela Fábrica de Valores Postais dos Correios de Moçambique  
Dimensões 33 × 44 mm  
Pictado 12

Desenhos de Antonio Pires  
1.º dia de circulação 26 de Março de 1985  
Taxa, motivo : quantidade  
4,00 MT — CIÊNCIA—METEOROLÓGICA 200 000

Ministério dos Correios e Telecomunicações, em Maputo,  
18 de Fevereiro de 1985 — O Ministro dos Correios e  
Telecomunicações, *Rui Jorge Gomes Lousã*.

**Diploma Ministerial n.º 8/85**  
de 6 de Março

Considerando o disposto na alínea a) do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 77/83, de 29 de Dezembro,  
Sob proposta do director-geral da Empresa Correios de Moçambique, determino.

E emitida e posta em circulação, cumulativamente com as que se acham em vigor, uma emissão de um selo alusivo a «EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DA OLYMPHILEX-85», com as seguintes características

Impressão *Offset*, em folhas de 100 selos, pela Fábrica de Valores Postais dos Correios de Moçambique  
Dimensões 33 x 44 mm  
Picotado 12

Desenho de Fernando José Samuel Jofane  
1.º dia de circulação 18 de Março de 1985  
Taxa, motivo e quantidade.  
16,00 MT — EXPOSIÇÃO OLYMPHILEX-85 70 000

Ministério dos Correios e Telecomunicações, em Maputo,  
18 de Fevereiro de 1985 — O Ministro dos Correios e  
Telecomunicações, *Rui Jorge Gomes Lousã*.

**SECRETARIA DE ESTADO DAS PISCAS**

**Despacho**

Considerando que a Secretaria de Estado das Pescas, é um órgão central do aparelho do Estado, nos termos de Decreto Presidencial n.º 83/83, de 29 de Dezembro, e em consequência, compete ao Secretário de Estado das Pescas, autorizar as despesas orçamentais, por força do disposto no artigo 6.º, n.º 1, da Portaria n.º 25/79, de 20 de Janeiro

Havendo necessidade de delegar alguns poderes de gestão corrente do orçamento, o Secretário de Estado das Pescas, determina

1 É delegada no director de economia Francisco David e Silva competência legal para

Único Autorizar as despesas a pagar pelas verbas atribuídas a Secretaria de Estado das Pescas, no orçamento do funcionamento até ao limite de 500 000,00 MT

2 Esta delegação de competência abrange a autorização corrente de despesas para deslocação de e para exterior, durante o período de licença disciplinar do signatário, devendo os respectivos documentos ser posteriormente confirmados para apresentação de contas a autoridade competente

3 Este despacho entra em vigor a partir de 11 de Fevereiro de 1985 e estará em vigor por um período de trinta dias

Secretaria de Estado das Pescas, em Maputo, 9 de Fevereiro de 1985 — O Secretário de Estado das Pescas, *Joaquim Tenreiro de Almeida*.